

PROCESSO Nº 015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0152023 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada, composto de 01 (um) posto de 24 (vinte e quatro) horas, trabalhando todos os dias do mês, compreendendo a vigilância e segurança patrimonial, das instalações, funcionários e visitantes que se encontrem nas dependências da sede do SIMEPAR.

Contrato emergencial de 90 (noventa) dias.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

2.1 Em decorrência da empresa atualmente contratada Curitiba Vigilância e Segurança Eireli, solicitar a rescisão contratual devido da grave situação financeira vivenciada pela empresa, inviabilizando, segunda a mesma, até mesmo a manutenção dos salários de seus empregados.

2.2 Trata-se da contratação em caráter emergencial para manutenção dos serviços de vigilância patrimonial e segurança pessoal, para inibir ações de depredação, violação, invasão e outras ações danosa ao patrimônio e também a fim de assegurar a proteção e preservação da integridade física dos funcionários, prestadores de serviços e demais pessoas que visitam as instalações do SIMEPAR, é necessário a contratação emergencial de outra empresa de vigilância.

2.3 Trata-se de objeto classificado sob a natureza SERVIÇO COMUM, sob o regime de execução de empreitada por preço global;

2.4 O contrato a ser firmado terá a vigência de 90 dias, a contar da assinatura do instrumento pelas partes, com execução a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

2.5 Passível de encerramento antecipado, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, quando da celebração de novo contrato oriundo da licitação.

3 – COTAÇÕES DE PREÇOS:

Item	Qty	Descrição	INTERSEPT	GOCIL	SISTEMARE	ORSEGUPS
1	1	Vigilância e segurança armada 24 horas trabalhando todos os dias do mês (SDF).	R\$28.311,98	R\$ 30.839,40	R\$ 26.900,00	R\$ 31.690,00
TOTAL			R\$28.311,98	R\$ 30.839,40	R\$ 26.900,00	R\$ 31.690,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não () Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

II - Dados da última compra/contratação pelo SIMEPAR: **R\$ 23.273,24/mensal (a incluir o índice de reajuste que seria aplicado em Agosto/2023).**

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:

() Sim () Não () Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação dos serviços de vigilância

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2023.

() Recursos previsto no projeto _____

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

Sistemare Segurança e Vigilância

Equip Seg Inteligência e Segurança Ltda.

Intersept Segurança Ltda.

Gocil Segurança e Serviços Ltda.

Segplus Sistemas de Segurança Ltda.

Sistemare Vigilância

Grupo Orbenk

Grupo Veper

Grupo GPSSA

Orsegups

Foram recebidas 5 (cinco) propostas comerciais, tendo a Empresa **SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ 04.179.738/0001-19, sediado à Travessa João Schaffer Júnior, 51, Bairro: Bom Retiro, Curitiba-PR, apresentado o menor preço entre as empresas consultadas.

A apresentação do descritivo dos serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o pagamento, a documentação de habilitação e a proposta comercial, também estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

() Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

Sim - R\$ 23.273,24/mensal (a incluir o índice de reajuste que seria aplicado em Agosto/2023) – CONTRATO REISCINDIDO.

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Sim Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

6.3 Foram realizadas pesquisas de preços com 8 (oito) empresas, tendo a Empresa **SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, ofertado a menor proposta, estando apta a prestar os serviços de vigilância pelo valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

Sim Não

6.5 Detalhamento do preço:

Produto/Serviço	Valor Mensal	Valor Trimestre
Vigilância e segurança armada 24 horas trabalhando todos os dias do mês (SDF).	R\$ 26.900,00	R\$ 80.700,00
TOTAL PARA O TRIMESTRE	R\$ 80.700,00	

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação: 1 Posto de Serviços de Vigilância 24 horas durante 90 dias.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

Sim, porém o contrato está sendo celebrado em caráter emergencial com base no art. 75 inciso VIII da Lei 14.1333/21.

Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

Sim, porém o contrato está sendo celebrado em caráter emergencial com base no art. 75 inciso VIII da Lei 14.1333/21

Não

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL:

No dia 01/06/2023 recebemos a notificação emitida pela empresa CURITIBANA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. comunicando o encerramento das atividades de vigilância de segurança, em decorrência da grave situação financeira ora vivenciada pela

empresa que inviabiliza a manutenção dos salários diretamente pela empregadora em questão, bem como a manutenção dos contratos de prestação de serviços de vigilância e segurança firmados com o SIMEPAR. .

Verificou-se que até no mês de abril/2023 a empresa vinha apresentando toda a sua documentação de habilitação exigida no contrato, condição necessária para que o SIMEPAR realizasse os pagamentos, até neste momento não havia o que desabonasse a contratada.

Portanto a rescisão contratual repentina da empresa contratada, provocou uma situação emergencial ao SIMEPAR, que não possibilitou à abertura de um novo processo licitatório, no tempo hábil necessário, por isso optou-se pela contratação emergencial para dar continuidade aos serviços prestados.

9 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 A Empresa **SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ 04.179.738/0001-19, sediado à Travessa João Schaffer Júnior, 51, Bairro: Bom Retiro, Curitiba-PR, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

9.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim () Não

10 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

10.1 - O pagamento será realizado no prazo de **30 dias**, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal;

10.2 - A entrega deverá ser realizada mensalmente;

10.3 – A garantia dos serviços deverá ser permanente;

10.4 – Os impostos estão inclusos nos serviços.

10.5 – O frete será por conta da **não se aplica**.

11 - EMBASAMENTO LEGAL:

A presente contratação está amparada pelos termos previstos no inciso VIII, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispensa a licitação pública nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1(um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

12 - PARECER JURÍDICO:

12.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(X) SIM, O processo da dispensa de licitação nº 0152023 foi analisado pela assessoria jurídica MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS que emitiu o parecer jurídico favorável a contratação/aquisição.

13 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Diretor Presidente do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de Administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para Contratação dos serviços de vigilância e segurança armada 24 horas, em favor da empresa **SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ 04.179.738/0001-19, sediado à Travessa João Schaffer Júnior, 51, Bairro: Bom Retiro, Curitiba-PR, pelo valor mensal de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) e trimestral R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 7 de junho de 2023.

Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

DISPENSALICITAÇÃO00152023_SVSVIGILÂNCIA.pdf

Documento número #18d54ca5-9d9b-4b18-8213-07127da37e42

Hash do documento original (SHA256): f71f010cd1b5a51b3e36e05b0727d04dc205381121639c251266c56eae0aa54f

Assinaturas



RICARLOS BATISTA DA SILVA

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 09 jun 2023 às 14:09:48



Cesar Augustus Assis Beneti

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 09 jun 2023 às 14:11:08

Log

- 09 jun 2023, 14:08:12 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 18d54ca5-9d9b-4b18-8213-07127da37e42. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2023 (14:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jun 2023, 14:08:14 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 09 jun 2023, 14:08:14 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: *****9871 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti e CPF 084.110.958-35.
- 09 jun 2023, 14:09:49 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4615642 e longitude -49.2426202. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.505.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 09 jun 2023, 14:11:08 Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9871, com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 191.245.80.148. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.452101289029436 e longitude -49.237136940704836. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.505.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2023, 14:11:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 18d54ca5-9d9b-4b18-8213-07127da37e42.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 18d54ca5-9d9b-4b18-8213-07127da37e42, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.